

## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Belas-Artes, especialidade de Pintura, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, requeridas pelo Doutor Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro.

António Cruz Serra  
Reitor